



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 73 /2022
Luiz André Bezerra Campos

Tauá, 27 de janeiro de 2022.

Protocolo Sob o nº 39 / 2022
as folhas 30 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 28/01/2022
Senador Responsável: Plabona

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, com o objetivo de instituir o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Tauá-CE.

O Vereador, abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra. Prefeita, que seja providenciado o **envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, com o objetivo de instituir o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Tauá-CE.**

JUSTIFICATIVA

Devido à crise de Segurança Pública vivida atualmente no país, as Guardas Civas Municipais acabam sendo utilizadas além de sua função prevista na Constituição, de proteger os patrimônios, exercendo funções de policias municipais, pois diante da impossibilidade do Estado de dar conta da segurança dos cidadãos, acaba que os Guardas Civas, em seus Municípios, agem como se fossem policiais, tudo por conta da ineficiência do Estado. Diante da complexidade, da periculosidade da atividade e principalmente da importância da Guarda Civil Municipal para o município, é salutar a valorização da instituição, e a maneira mais justa de valorizar é criando o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Levando em consideração outras instituições da região, a corporação local está com uma enorme defasagem, podendo citar o município de Pedra Branca como exemplo, a qual a Guarda Municipal foi criada após o estabelecimento da corporação de Tauá e já dispõe de um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Vale ressaltar mais uma vez, a importância da criação do Plano, pois é a oportunidade de valorizar o bem maior que o Poder Executivo possui, ou seja, seus servidores. Diante do exposto, entendemos estar plenamente justificado os motivos para a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Guardas Civas Municipais.

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 27 de janeiro de 2022.

Luiz André Bezerra Campos
Luiz André Bezerra Campos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
31/01/2022

Presidente
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
P.M.T.
15/01/2022
FURQUIM